



CODOMA

Conselho Municipal de Conservação e Defesa
do Meio Ambiente de Andradas



Ofício nº: 133/2022

Assunto: Solicita-se

À Câmara Municipal de Andradas

O CODOMA (Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente), através de seu Presidente Fabiano Gomes Sulato, assim como os Conselheiros, informa que o Projeto de Lei Complementar que, "Altera o Artigo 139 da Lei Municipal nº 984/1990, que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Andradas e dá outras providências" se encontra sobre análise da Câmara Técnica, solicita-se prorrogação do prazo para envio da resposta.

Sem mais para o momento.

Andradas, 21 de novembro de 2022.

Fabiano Gomes Sulato
Presidente do CODOMA

